



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1597 Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 03 de Fevereiro de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)
Antônio Ferreira de Santana (PC do B)
Carlos André Feitosa Pereira (PSB)
Cícera Bertulino de Souza (PSB)
Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)
Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)
João Ilânio Sampaio (PSB)
Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)
Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;
ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**.

Vereador ausente: **Odair José de Matos**

Às 17h13min (dezessete horas e treze minutos) do dia 29 (vinte e nove) de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e João Ilânio Sampaio**. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**: ATA: Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício Nº 014/2026 GBS, do Sr. Rafael Bezerra Tavares Vasques Landim, Coordenador do Núcleo de Gestão da Sub-bacia do Salgado, convidando para participação de Audiência Pública com os usuários de água da Fonte Camelo, no dia 03 de fevereiro de 2026, no auditório da Promotoria de Justiça de Barbalha. Ofício Nº 02/2026 da Proubi, em resposta ao ofício Nº 2001022/2026, referente ao Requerimento Nº 27/2026, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio. **PROPOSIÇÕES:** **Projeto de Lei Nº 07/2026, de autoria Executivo Municipal**, que dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais da Categoria do Magistério da forma que indica e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA. **Parecer Nº 10/2026 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 04/2026, de autoria do Vereador Antônio Ferreira de Santana**, que insere a celebração da Missa em Ação de Graças pelos aniversários de Fundação do Hospital Santo Antônio e do Hospital do Coração do Cariri no calendário de festejos religiosos do Município de Barbalha/CE. **Parecer Nº 01/2026 da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Nº 04/2026, de autoria do Vereador Antônio Ferreira de Santana**, que insere a celebração da missa em ação de graças pelos aniversários de fundação do Hospital Santo Antônio e do hospital do coração do cariri no calendário de festejos religiosos do município de Barbalha/CE. **Requerimento Nº 56/2026, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando, em caráter de urgência,

ações de melhorias no Sistema de abastecimento da comunidade do Distrito do Caldas. Entre as melhorias solicita-se: A reforma da Caixa de Águas que abastece a comunidade; A troca das tubulações antiga; colocação de novos reservatórios; assim como, a realização de estudo técnico para viabilizar a ligação de uma nova rede objetivando o abastecimento dos reservatórios.

Requerimento Nº 57/2026, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o complemento do Calçamento da Rua Monsenhor Ferreira Lobo, localizada no Distrito do Caldas.

Requerimento Nº 58/2026, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, e à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, solicitando serviços de reforma do Centro de Esportes Unificados (CEUs) localizado no Parque da Cidade.

Requerimento Nº 59/2026, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a continuidade das obras que estão sendo realizadas na Av. Luiz Gonzaga, localizada no Bairro Malvinas.

Requerimento Nº 60/2026, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando os seguintes serviços de melhorias nas vias do Bairro Bela Vista: Serviço de continuidade das obras do piso intertravado na Av. Antônio Correia; serviço de drenagem da Rua T - 24 até à Areninha; assim com, a continuação do serviço de asfaltamento da estrada da Malhada.

Requerimento Nº 61/2026, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando serviços de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS - do Distrito Estrela e do Sítio Lagoa também no turno noturno. Haja vista que atualmente são duas comunidades bastante populosas, onde apenas uma equipe de atendimento não está suprimindo as necessidades locais dos habitantes, além do mais, nessas duas unidades havia residentes acompanhando os médicos e já se desligaram.

Requerimento Nº 62/2026, de autoria do Vereador André Feitosa, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - solicitando a instalação de dois quebra-molas nas proximidades da Escola Maria Noete Filgueira Duarte, localizada no Sítio Correntinho.

Requerimento Nº 63/2026, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando, o mais rápido possível, a contratação ou alocação de um médico para atender no PSF do Sítio Santana.

Requerimento Nº 64/2026, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviço de podas das árvores na comunidade do Minha Casa Minha Vida, localizada no Barro Branco.

Requerimento Nº 65/2026, de autoria do Vereador Marcus José Alencar Lima, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja realizada a drenagem das águas das chuvas, bem como de algumas residências, as quais ainda não optaram pelo saneamento básico, na Rua Gustavo Macêdo Cruz, localizada no Bairro Alto da Alegria.

Requerimento Nº 66/2026, de autoria do Vereador Marcus José Alencar Lima, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a inclusão da Rua Gustavo Macedo Cruz no projeto de asfaltamento.

Requerimento Nº 67/2026, de autoria do Vereador Marcus José Alencar Lima, Requer que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas, com cópia à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, solicitando o envio de uma viatura semi-blindada para a 2ª Cia/2º BPM, na cidade de Barbalha, objetivando fazer parte do efetivo militar, trazendo uma maior segurança para os Policiais Militares que atuam no Município.

Requerimento Nº 68/2026, de autoria da Vereadora Maria Gely de Freitas Pereira, Requer que seja enviado ofício à Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviço de limpeza, poda das árvores, assim como, retirada de matos e entulhos, na Rua Pedrina Leandro de Sousa, localizada no Bairro Alto do Rosário.

Requerimento Nº 69/2026, de autoria do Vereador Cícero Joanes Leite Sampaio, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviço de capinação na rua Maria José Costa Barreto, localizada no Bairro Royal Ville.

Requerimento Nº 72/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando a elaboração de proposta

de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) destinada ao IPTU do Município de Barbalha.

Requerimento Nº 73/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando os seguintes serviço para a Rua P - 02, localizada no Bairro Mata dos Limas: Poda das árvores existentes na via, visando garantir segurança aos pedestres, veículos e à rede elétrica; Execução do calçamento no final da rua, assegurando melhores condições de tráfego e mobilidade urbana; assim como, a Capinação e limpeza geral da via pública, como medida de saúde pública, prevenção de animais peçonhentos e melhoria do aspecto urbano.

Requerimento Nº 74/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Requer que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, solicitando o imediato restabelecimento do abastecimento de água nos Bairro Bela Vista, Santo André e no Centro da Cidade de Barbalha.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 07/2026 de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA, que dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais da Categoria do Magistério da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Votação da **URGÊNCIA do Projeto de Lei Nº 07/2026 de autoria do Executivo Municipal, EM REGIME DE URGÊNCIA,** que dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais da Categoria do Magistério da forma que indica e dá outras providências. Votação da Urgência do **Projeto de Lei Nº 07/2026, URGÊNCIA Aprovada** por unanimidade dos Vereadores Presentes: 12 (doze) Votos favoráveis. Nesse momento, o Presidente da Câmara, **Dorivan Amaro dos Santos,** justifica a ausência do Vereador **Odair José de Matos,** na presente Sessão, devido questões de saúde. Em seguida, foram emitidos Parecer verbal favorável à Tramitação do **Projeto de Lei Nº 07/2025, de autoria do Executivo Municipal,** das seguintes Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência.

Projeto de Lei Nº 07/2026 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais da Categoria do Magistério da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Fez uso da Palavra o seguinte Vereador: **Dorivan Amaro dos Santos.**

Projeto de Lei Nº 07/2025 em Votação: Sendo **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores Presentes: 12 (doze) votos favoráveis.

Projeto de Lei Nº 04/2026, de autoria do Vereador Antônio Ferreira de Santana, que insere a celebração da missa em ação de graças pelos aniversários de fundação do Hospital Santo Antônio e do Hospital do Coração do Cariri no calendário de festejos religiosos do município de Barbalha/CE. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Antônio Ferreira de Santana e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles.

Projeto de Lei Nº 04/2026 em Votação: Sendo **Aprovado** por unanimidade dos Vereadores Presentes: 12 (doze) votos favoráveis.

Projeto de Lei Nº 04/2026 subscritos pelos seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antenor Francisco de Amorim, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Cícero Bertulino de Souza, Dorivan Amaro dos Santos e Cícero Joanes Leite Sampaio.**

REQUERIMENTOS: Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes.

PALAVRA FACULTADA: Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos,** nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h32min (dezoito horas e trinta e dois minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto,** 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER Nº 13/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2025

Autoria: Mesa Diretora (2025-2026)

Ementa: DISCIPLINA O FLUXO ADMINISTRATIVO DE RECEBIMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, que DISCIPLINA O FLUXO ADMINISTRATIVO DE RECEBIMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Mesa Diretora, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Mesa Diretora, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, que DISCIPLINA O FLUXO ADMINISTRATIVO DE RECEBIMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Barbalha/CE, 2 de fevereiro de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER Nº 12/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 04/2025

Autoria: GELY DO HOSPITAL

Ementa: Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Rodrigo Viana dos Santos.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 4/2026, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Rodrigo Viana dos Santos., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 4/2026, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Rodrigo Viana dos Santos.

Barbalha/CE, 2 de fevereiro de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER Nº 11/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 01/2025

Autoria: ODAIR MATOS

Ementa: Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Senhor Elmano de Freitas.

I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 1/2026, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Senhor Elmano de Freitas., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 1/2026, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Senhor Elmano de Freitas.

Barbalha/CE, 2 de fevereiro de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER Nº 23/2025
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR
Parecer sobre o Projeto de Indicação Nº 9/2025

Autoria: ALEX SARAIVA

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARBALHA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DAS NASCENTES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, A SER COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, COM O OBJETIVO DE PROTEGER, RECUPERAR E AUMENTAR A VAZÃO HÍDRICA DOS MANANCIAIS LOCAIS.

I. RELATÓRIO

O Projeto de indicação nº 9/2025, que INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARBALHA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DAS NASCENTES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, A SER COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, COM O OBJETIVO DE PROTEGER, RECUPERAR E AUMENTAR A VAZÃO HÍDRICA DOS MANANCIAIS LOCAIS., vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

As atribuições da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor vêm definidas no Art. 72, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições sob os aspectos econômicos e financeiros.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal proposição preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos econômicos e financeiros.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de indicação nº 9/2025, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 18 de dezembro de 2025

Carlos André Feitosa Pereira
Presidente

Antônio Ferreira de Santana
Vice-Presidente

Cícera Bertulino de Souza
Membro

PARECER Nº 98/2025
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Indicação Nº 9/2025

Autoria: ALEX SARAIVA

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARBALHA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DAS NASCENTES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, A SER COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, COM O OBJETIVO DE PROTEGER, RECUPERAR E AUMENTAR A VAZÃO HÍDRICA DOS MANANCIAIS LOCAIS.

I. Relatório

O Projeto de indicação nº 9/2025, que INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARBALHA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DAS NASCENTES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, A SER COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, COM O OBJETIVO DE PROTEGER, RECUPERAR E AUMENTAR A VAZÃO HÍDRICA DOS MANANCIAIS LOCAIS., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de indicação nº 9/2025, que INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARBALHA A

CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DAS NASCENTES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, A SER COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, COM O OBJETIVO DE PROTEGER, RECUPERAR E AUMENTAR A VAZÃO HÍDRICA DOS MANANCIAIS LOCAIS.

Barbalha/CE, 18 de dezembro de 2025

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 77/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a construção de duas passagens elevadas na estrada das Terezas, localizada no Distrito da Arajara. Haja vista que recentemente a referida estrada recebeu a manta asfáltica, e alguns veículos, principalmente os motociclistas, desenvolvem velocidades elevadas, colocando em risco a população do referido Sítio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a construção de duas passagens elevadas na estrada das Terezas, localizada no Distrito da Arajara. Haja vista que recentemente a referida estrada recebeu a manta asfáltica, e alguns veículos, principalmente os motociclistas, desenvolvem velocidades elevadas, colocando em risco a população do referido Sítio.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2026.

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 71/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que sejam prestadas explicações acerca do saldo devedor dos salários dos garis da antiga empresa Meta.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que sejam prestadas explicações acerca do saldo devedor dos salários dos garis da antiga empresa Meta.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o atraso irá completar um ano, a Prefeitura ainda não quitou o saldo devedor com os garis, da empresa que prestava serviço ao Município.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2026.

ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM
Vereador do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Autor(a)

Requerimento Nº 70/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à empresa Ecolix solicitando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), assim como, os fardamentos para os garis.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à empresa Ecolix solicitando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), assim como, os fardamentos para os garis.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2026.

ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM
Vereador do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Autor(a)

Requerimento Nº 82/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a implantação de atendimento noturno no Posto de Saúde do Distrito do Arajara.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a implantação de atendimento noturno no Posto de Saúde do Distrito do Arajara.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade de ampliar o acesso da população local aos serviços de saúde, considerando que muitos moradores trabalham durante o dia e encontram dificuldades para buscar atendimento em horário comercial. Ressalta-se, ainda, que em outras localidades do Município já existe atendimento noturno, o que demonstra a viabilidade e a importância dessa medida.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES

**Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)**

Requerimento Nº 81/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a passagem do carro Fumacê, juntamente com a visita de agentes de endemias, nas Ruas Divino Salvador e Rua José de Sá Barreto. A solicitação torna-se urgente haja vista a já existência de focos do mosquito dengue e outros insetos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a passagem do carro Fumacê, juntamente com a visita de agentes de endemias, nas Ruas Divino Salvador e Rua José de Sá Barreto. A solicitação torna-se urgente haja vista a já existência de focos do mosquito dengue e outros insetos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2026.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)**

Requerimento Nº 80/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando o serviço de calçamento da Rua São Joaquim, localizada no Bairro Conjunto Nassau, visando melhorar a locomoção dos moradores, assim como, de veículos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando o serviço de calçamento da Rua São Joaquim, localizada no Bairro Conjunto Nassau, visando melhorar a locomoção dos moradores, assim como, de veículos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2026.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)**

Requerimento Nº 79/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a retomada imediata e regular do fornecimento da medicação Ritalina (metilfenidato), inclusive na dosagem 20 mg, para crianças e adolescentes com TDAH, garantindo a continuidade do tratamento e o direito fundamental à saúde.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a retomada imediata e regular do

fornecimento da medicação Ritalina (metilfenidato), inclusive na dosagem 20 mg, para crianças e adolescentes com TDAH, garantindo a continuidade do tratamento e o direito fundamental à saúde.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2026.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)**

Requerimento Nº 78/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas - SOP - solicitando a poda das árvores de grande porte que ficam nas margens da CE-386, destacadamente entre os trechos que ligam o Distrito do Caldas ao Distrito de Arajara. Haja vista que as árvores vêm obstruindo a via por conta dos galhos, assim como, há a existências de árvores caídas nesses trechos, colaborando na ocorrência de acidentes, e em alguns casos com vítima fatal. Dessa forma, esperamos com urgência respostas e ações para solucionar tal problema.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas - SOP - solicitando a poda das árvores de grande porte que ficam nas margens da CE-386, destacadamente entre os trechos que ligam o Distrito do Caldas ao Distrito de Arajara. Haja vista que as árvores vêm obstruindo a via por conta dos galhos, assim como, há a existências de árvores caídas nesses trechos, colaborando na ocorrência de acidentes, e em alguns casos com vítima fatal. Dessa forma, esperamos com urgência respostas e ações para solucionar tal problema

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 30 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)**

MAPAS DE VOTAÇÕES

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa				X	
Cícera Bertulino de Souza	X				

Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odaír José de Matos	X				
	13			01	01

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa				X	
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				

Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odaír José de Matos	X				
	13			01	01

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa				X	
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio				X	
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				

José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	12			02	01

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa				X	
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio				X	
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos				X	
	11			03	01

PODER EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E COMUNITÁRIOS DA ETI MARIA LINHARES SAMPAIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E COMUNITÁRIOS DA ETI MARIA LINHARES SAMPAIO

A Associação de Pais e Comunitários da Escola de Tempo Integral MARIA LINHARES SAMPAIO, situada no sítio Barro Vermelho, Barbalha, Ceará, inscrita no CNPJ: 01.920.654/0001-04 através de sua Presidente devidamente representada por Maria Regivania Leite da Silva, CPF: 917.xxx.933-00, CONVOCA, através do presente edital todos os demais associados para a Assembleia Geral, para a eleição dos membros Conselho Deliberativo e Fiscal que acontecerá 29 de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sede escola, com a finalidade de eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da APC da ETI Maria Linhares Sampaio.

Barbalha (CE), 27de janeiro de 2026

Maria Regivania Leite da Silva

Maria Regivania Leite da Silva
CPF: 917.XXX.933-00

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS